



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 000536/24

Em 14 de Agosto de 2024

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 034/2024

O Vereador **ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: **“QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA FEITO SINALIZAÇÕES DE FAIXAS, DEMARCAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES, BEM COMO QUE A ENTRADA DA NOSSA CIDADE SEJA SINALIZADA PELA DIREITA, SENTIDO A AVENIDA MÁRIO VELHO SILVARES”**.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a entrada não possui sinalização, assim facilitando aos moradores e visitantes.” “Todos temos responsabilidade para que o trânsito seja mais gentil, do pedestre ao condutor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de agosto de 2024


Ademir Gonçalves dos Santos
VEREADOR

Vereador
Demizinho
da Farmácia